



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 255/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Sra. Thuane Vagner, servidora ocupando do cargo de Agente Administrativo, matrícula 1582, a realizar a compensação de horário, conforme solicitado em requerimento anexo, de acordo com o previsto no artigo 112 da Lei Municipal nº 380/2001.

Lindolfo Collor, 07 de agosto de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lenara Beatriz Saar de Moraes
Sec. Mun. Da Fazenda

